



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

ATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão de Licitações, presentes os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, nomeada pela Portaria nº 604/2024, VALÉRIA NUNES LARSEN, representante da Câmara de Dirigentes Logistas-CDL, VIRGÍNIA PEREIRA BIZARRO E SILVA, representante da OAB/RS, JOSÉ MARÇAL PEREIRA, representante da Associação de Contadores de Taquari-ACT, SABRINA PEREIRA DE FREITAS E VERÔNICA BIZARRO FLORES, representantes do município, auxiliados pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 418/2024, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ADRIANA DA SILVA SANTOS e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberto o julgamento do Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e quatro, que tem por objeto a seleção de interessados para PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, MEDIANTE CONTRAPARTIDA, nas condições estabelecidas no referido edital. No momento da abertura da sessão houve a participação do seguinte interessado: 49.673.017 TALLEs DA ROSA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.017/0001-07, representado por Talles da Rosa Martins, inscrito no CPF sob o nº 015.527.810-03. Pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento e Comissão Auxiliar, foi procedida a abertura e julgamento do envelope de Habilitação (Documentos/Proposta) da empresa acima identificada. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitações e, da Proposta/Contrapartida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, constatou-se que a empresa atendeu todos as exigências do edital, restando habilitada e somando a pontuação de 460 pontos, conforme relatório de análise em anexo. Dessa forma, ante a ausência de outros interessados, declara-se a empresa 49.673.017 TALLEs DA ROSA MARTINS vencedora do presente certame. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes, sendo o presente processo encaminhado à autoridade superior para decidir pela homologação ou não do processo.

Ilustração
Lucas Pereira, Sabrina
Maria Isabel Precht e Souza
Adriana da Silva Santos
Alessandra Reis da Silveira
Talles da Rosa Martins

Talles Martins

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

ANÁLISE PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

PORTARIA Nº 604/2024

EMPRESA PARTICIPANTE: 49.673.017 TALLES DA ROSA MARTINS

Requisitos do edital:

3.3. PROPOSTA/CONTRAPARTIDA:

3.3.1. A proposta da empresa, que deverá conter, observado o disposto nos itens “2.2.” e “2.3” deste edital, e no Termo de Referência, no mínimo:

3.3.1.1. Mapa (lay out) da Arena e distribuição dos espaços para comercialização;

3.3.1.2. Disponibilidade de estrutura para os Shows na Praça de Alimentação (palco, sonorização, iluminação);

3.3.1.3. Programação clara e objetiva;

3.3.1.4. Programação com diversidade artística;

3.3.1.5. Show com expressão ESTADUAL TRADICIONALISTA - reconhecido e carta de anuência;

3.3.1.6. Show com expressão ESTADUAL DE BAILE POPULAR - reconhecido e carta de anuência;

3.3.1.7. Show INFANTIL com atrações circenses e teatrais - reconhecido e carta de anuência;

3.3.1.8. Chegada do Papai Noel, com Show BALONISMO (ar quente) - reconhecido e carta de anuência;

3.3.1.9. Fornecimento de 400 (quatrocentas) cadeiras e 100 (cem) mesas para a Praça de Alimentação;

Critério de avaliação da proposta/contrapartida, conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TALLES DA ROSA MARTINS
----------	-----------	------------------------



